# UNIVALI

### EDITAL Nº.075/VRG/2017 Programa Docência na Educação Básica/ UNIVALI

#### PIBID/CAPES

A Vice-Reitoria de Graduação da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, torna público **OS RESULTADOS DOS LICENCIANDOS SELECIONADOS PELO PROGRAMA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA** referente ao Edital nº 071/VRG/2017 realizado pela UNIVALI, em convênio com a CAPES/MEC no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência — PIBID, para implantação do projeto aprovado pela CAPES e divulgado pelo diário Oficial da União em 20 de dezembro de 2013, relativo ao Edital Nº. 061/2013/CAPES.

#### 1. OBJETO

Resultado da seleção de LICENCIANDOS para Concessão de bolsas de Iniciação à Docência, por meio do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal - CAPES, do Ministério da Educação – MEC, doravante denominado somente PIBID/CAPES para LICENCIANDOS participantes do Programa Docência Educação Básica/UNIVALI, doravante denominado somente PIBID/UNIVALI.

Os selecionados seguem na listagem abaixo:

ITAJAI	
Subprojeto	Selecionados
Matemática Josane de Jesus Cercal josane.cercal@univali.br	Graziela Elias Vaz Carlinhos Boakoski
Pedagogia Valéria Oliveira vali oli@hotmail.com	Daiana Paula de Oliveira
Pedagogia Lourdes Furlanetto lurdinha@univali.br	Daniele Luciani Martins Mahara Nishioka Senira Cordeiro Cláudia Benta dos Santos Souza

Pedagogia Maria Luiza Lemos malulemos@univali.br	Izabella da Cunha Benevides Fernanda Carolini Heitmann Elisângela Neves Nara Elis Antunes Gabriela de Souza Feltrin	
Pedagogia Roberta Pimenta Vieira de Carvalho robertapimenta@univali.br	Priscila de Oliveira Alves Lopes	
Pedagogia Maria Fernanda D'Avila Coelho mariafernanda@univali.br	Terezinha de Lima da Silva	
BIGUAÇU		
Dido	AÇO	
Subprojeto	AÇO	
	Taíse da Costa Miranda	
Subprojeto  Educação Física Lísia Costa G. Araújo		

## 2. PROCEDIMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA BOLSA

- 2.1. Caso o licenciando não apresente eventuais documentos faltantes até a data estipulada, será substituído imediatamente por outro classificado.
- 2.2. Os candidatos poderão interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias a contar da publicação do resultado.
- 2.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional e pela Vice-Reitoria de Graduação da UNIVALI.

Itajaí (SC), 11 de maio de 2017.

Profa. Dra. Cássia Ferri Vice-Reitora de Graduação